

AUTO DE PENHORA

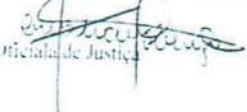
Aos 27 nove dia de sete de 2021, nesta cidade de Cabedelo, Comarca do Estado da Paraíba, no lugar denominado Benjamim de Souza Salgado (14) - Rua das Ladeiras Cabedelo PB, onde, em cumprimento ao mandado do MM Juiz de Direito e extrato dos autos de Ação

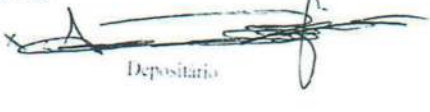
processo nº 050042500190001244 que move o St. Antonio Henrique contra Antonio Henrique Monteiro Junior procedi a

PENHORA do seguinte bem:
01 (um) veículo Toyota Hilux 2.4 4x4, ano 2014, motor 2012 de placa DEU-7014 Juazeira - PB de cor preta, com motor eletrônico, 4 portas, ar condicionado, rádio, pneus em boas condições (arranjos nos arcos dianteiros), alguns acessórios na porta traseira e para-choque.

Que passo a avaliar em R\$ 40.000,00 (Quarenta e mil reais)

Em seguida depus o referido bem em mãos e poder do Sr. Antonio Henrique Monteiro Junior (CPF 342.734.234-04) com endereço R. Benjamim de Souza Salgado, 644 - Rua das Ladeiras Cabedelo PB e telefone 3319.8822-0062 que aceitou o encargo, ciente das responsabilidades de fiel depositário, comprometendo-se a guarda-los e conservá-los e deles não abrir mão sem ordem expressa do MM Juiz do feito, sob as penalidades da Lei. F. para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente auto, que segue devidamente assinado, Dou fé.


 Oficial de Justiça


 Depositário

Oficial de Justiça Companheiro(a)

Testemunha





Nº

Seção Judiciária <i>PARAÍSA</i>	Vara <i>10ª</i>	Número do Processo <i>080.9519.95.2018.4.</i>	Classe <i>05.8200</i>
------------------------------------	--------------------	--	--------------------------

AUTOR(Exequente, Expropriante, etc...) *LINHA FEDERAL*

RÉU(Executado, Expropriado, etc...) *ANTONIO MENDONÇA MONTEIRO JÚNIOR*

Localização dos Bens *AV. BENJAMIM DE SOUZA FALEÃO, 614 LUCENA-RS*

Depositário <i>ANTONIO MENDONÇA MONTEIRO JÚNIOR</i>	Data da Penhora <i>27.07.2021</i>
--	--------------------------------------

FRANCISCO ELDON P. DE OLIVEIRA (OFICIAL DE JUSTIÇA)

Oficial de Justiça - Avaliador,
em cumprimento ao respeitável **MANDADO REAVALIAÇÃO**, expedido nos autos da ação acima citada, dirigi-me ao endereço de localização dos bens, acima indicado, onde procedi à reavaliação do(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

01 - VEICULO SMARTE HYUNDAI 2.4, A GASOLINA, ANO 2014, MODELO 2013, PLACA DEU 7614 LUCENA - RS, COR PRETA, CÂMBIO AUTOMÁTICO, 4 PORTAS, AN CONDIÇÃOADO, BANCOS COBERTOS COM COURO, REAVALIADO DE ACORDO COM O MERCADO VIGENTE EM R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

JOÃO PESSOA, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Francisco Elton P. de Oliveira

27/09/24 - 12:05 Hs.

